

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Lunardelli - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/05/2023 15:24:29

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pre-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	87,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar, assistência social) para busca de faltosas								
Ação Nº 3 - Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar								
Ação Nº 4 - Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante								
Ação Nº 5 - Garantir incentivo para ações de fomento à adesão ao Pré-Natal								
Ação Nº 6 - Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária								
1.1.2	100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	100% das gestantes com todos os exames preconizados realizados	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Previsão orçamentária para garantir todos os exames conforme número de gestantes do município								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames durante as consultas do PN								
1.1.3	80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referencia para o parto	80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referencia para o parto	100,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir visita guiada em hospitais de referência para todas as gestantes SUS								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe dos hospitais municipais para realização da visita guiada								
1.1.4	1 ação anual realizada (preferencialmente no mês de agosto)	Número de ações realizadas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação na atenção primária e/ou no hospital referência de risco habitual sobre Incentivo ao Aleitamento Materno para todas as gestantes e mães com bebês até 6 meses de idade								
Ação Nº 2 - Adquirir 01 notebook								
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal								
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal por meio de ações.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na promoção de saúde								
Ação Nº 2 - Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal								
Ação Nº 3 - Reestruturar a equipe 02 de saúde bucal equipando o consultório odontológico na UBS Primavera e UBS Guaretá								
2.1.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimento restauradores	0,00	2021	Proporção	4,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Orientações de Escovação Dental Supervisionada e Bochechos com Flúor								
Ação Nº 2 - Distribuição de escovas e creme dentais na escola								
2.1.3	Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	70% dos pacientes estratificados por pessoas cadastradas	28,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a estratificação de pacientes								
Ação Nº 2 - Organizar a agenda odontológica de acordo com a classificação de risco								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Uma campanha por ano para a orientação da população quanto ao conceito de urgência e emergência	Uma campanha realizada anualmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar panfletagem, cartazes, banners e campanhas em rádios locais								
Ação Nº 2 - Inserir e trabalhar com a população o conceito de urgência e emergência durante outras atividades programadas								
3.1.2	Realizar 01 capacitação com motoristas e socorrista	01 capacitação a cada 02 anos	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a Rede de Urgência e Emergência, seu funcionamento e legislação específica								
Ação Nº 2 - Promover capacitações técnicas sobre situações de urgência e emergência								

Ação Nº 3 - Inserir na programação os protocolos de urgência e emergência								
Ação Nº 4 - Parceria com a Regional de Saúde para realizar as capacitações								
3.1.3	Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100% da conformidade	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover dotação orçamentária permanente para aquisição, manutenção de equipamentos e provisão de insumos para situações de urgência e emergência								
3.1.4	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100% das ambulâncias equipadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover dotação orçamentaria para aquisição e manutenção das ambulâncias brancas								
3.1.5	Parcelas do SAMU em dia	Parcelas mensais em dia	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir com 12 parcelas anuais para a viabilidade do SAMU								
3.1.6	100% de itens do protocolo atendidos	100% de itens do protocolo atendidos	85,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover salas de pronto atendimento equipadas, com equipamentos em funcionamento, medicamentos e insumos								
3.1.7	01 profissional de médicos e enfermeiros com curso de ACLS	100% de médicos e enfermeiros com curso de ACLS	0,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ACLS para médicos e enfermeiros, com vínculos de concurso, das portas de entrada de urgência e emergência								
3.1.8	01 aparelho DEA	01 unidade	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho DEA								
3.1.9	Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	1 setor implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter setor dentro da Secretaria Municipal de Saúde que realize a gestão e manutenção dos veículos para transporte de pacientes								
Ação Nº 2 - Ampliar números de funcionários dentro do setor de 5 para 7								

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 4.1 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação pra pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100% de nascidos vivos que realizam os testes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da realização dos testes pela equipe de saúde								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos que ainda não realizaram os testes								
Ação Nº 3 - Fortalecer a comunicação entre os serviços (hospital, UBS, Centro de Saúde, etc)								
Ação Nº 4 - Orientação às gestantes no pré-parto e pós-parto e das Agentes Comunitárias de Saúde no acompanhamento pós-parto								
Ação Nº 5 - Sensibilização e orientação às gestantes sobre os testes de triagem e sua importância								
Ação Nº 6 - Preenchimento correto da caderneta das crianças								
Ação Nº 7 - Desenvolvimento de instrumento para coletar os dados dos exames feitos								
4.1.2	Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	Percentual dos acompanhamentos a pessoa com deficiência	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investimentos em estrutura e equipamentos em unidades de saúde do SUS, observando a acessibilidade do usuário								
Ação Nº 2 - Qualificação e capacitação da equipe de saúde para o adequado acolhimento à pessoa com deficiência								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos atendimentos realizados								
Ação Nº 4 - Fortalecimento do trabalho intersetorial								
Ação Nº 5 - Adequação de carga horária dos profissionais para atendimento da demanda								
DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Saúde do Idoso								
OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	80% dos idosos estratificados	Aplicar IVCF20	0,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ACS para aplicação de IVCF20								
Ação Nº 2 - Realizar multirão de estratificação, se necessário								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa ou visita domiciliar para estratificar idosos domiciliados								
5.1.2	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	Acompanhamento dos idosos estratificados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar os idosos robustos a cada 6 meses, os riscos de fragilização a cada 3 meses e os frágeis 1 vez ao mês								
Ação Nº 2 - Manter quantidades de visitas domiciliares básicas em dia (idoso robusto 1x a cada 6 meses, idosos com risco de fragilização 1x a cada 3 meses e idoso frágil 1x ao mês)								
5.1.3	Reduzir mortalidade por causas sensíveis	Reduzir taxa de mortalidade	0,00	2021	Taxa	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar Ações de prevenção e promoção a saúde da pessoa idosa								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional								
Ação Nº 2 - Trabalhar com a territorialização								
Ação Nº 3 - Manter a atualização do CNES								
Ação Nº 4 - Manter alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)								
Ação Nº 5 - Manter as equipes de atenção básica e com carga horária adequada								
Ação Nº 6 - Garantir materiais permanentes e insumos hospitalares								
6.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	74,00	2021	Proporção	60,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as internações por causas sensíveis da APS (diabetes e hipertensão) e avaliar quadrimestral sua redução								

Ação Nº 2 - Sensibilização da Equipe de Saúde									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o cuidado das doenças sensíveis pelas equipes									
Ação Nº 4 - Fortalecer os grupos Hiperdia									
Ação Nº 5 - Realizar estratificação de hipertensos e diabéticos conforme a Linha Guia									
Ação Nº 6 - Implantação dos protocolos e fluxos de atendimento									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de prevenção e promoção de caráter intersetorial									
Ação Nº 8 - Promover educação permanente									
Ação Nº 9 - Implantar programa de tabagismo									
6.1.3	Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,50 ao ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,54	2021	Razão	0,50	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Realização de exames na faixa etária preconizada conforme a meta pactuada									
Ação Nº 2 - Trabalhar com aprazamento para a coleta de exames, para a população alvo									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das mulheres faltosas ao exame									
Ação Nº 4 - Intensificar a coleta, oferecendo horário alternativo nas UBS durante as campanhas, para que o público alvo possa coletar o exame									
Ação Nº 5 - Monitoramento do SISCAN									
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas									
Ação Nº 7 - Rastreamento de mulheres para as ações de prevenção e controle do câncer do colo do útero									
6.1.4	Manter a razão de mamografia realizadas no público alvo em 0,50 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,34	2021	Razão	0,50	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos, conforme meta pactuada									
Ação Nº 2 - Realizar exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos, conforme meta pactuada									
Ação Nº 3 - Trabalhar com aprazamento para a coleta de exames, para a população alvo									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas ao exame									
Ação Nº 5 - Monitoramento e intensificação da realização da mamografia na população alvo									
Ação Nº 6 - Rastreamento de mulheres para as ações de prevenção e controle do câncer de mama									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de promoção e prevenção das complicações das causas sensíveis de caráter intersetorial									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar protocolo de atendimento integral às vítimas de violência sexual na rede municipal de saúde	Percentual de notificações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar e orientar os profissionais de saúde a preencherem a ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada								
Ação Nº 2 - Incentivar contra referência médica para enfermagem para realizar a notificação e ações necessárias								
Ação Nº 3 - Promover intersetorialidade entre os conselhos formados para discussão de caso								
7.1.2	Ampliar para 100% o número de notificação dos casos de violência identificados	Percentual de notificações nos casos de violência	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização do gestor e profissionais de saúde sobre a legislação e atendimento								
Ação Nº 2 - Capacitar toda a equipe para a execução do protocolo								
Ação Nº 3 - Divulgação e disponibilização do Protocolo para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a identificação de possíveis vítimas de violência								
7.1.3	Manter 85% do acompanhamento do programa Auxílio Brasil	85% de cobertura de acompanhamento do programa Auxílio Brasil	82,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS								
Ação Nº 2 - Pactuar com as unidades/equipe metas de cobertura								
Ação Nº 3 - Realizar ação e intersetorial com o Órgão Gestor da Assistência Social para a atualização dos cadastros								
7.1.4	Manter 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas do programa Leite das Crianças	70% de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa Leite das Crianças	0,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC								
Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema – Sisvan – agora atualizado na versão 3.0 – com acesso a partir do E-Gestor								
Ação Nº 3 - Parceria com a escola e Pastoral da Criança no monitoramento mensal das crianças pesadas no Programa do Leite								
7.1.5	Fortalecer 100% as campanhas intersetoriais voltadas à promoção da Saúde, realizadas anualmente	Uma campanha de cada evento	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS								
7.1.6	Fortalecer 100% as redes de atenção à Saúde	Números de equipamentos, mobiliário, estrutura e funcionários adquiridos	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e estrutura física e ampliar a gama de atendimento propostos pela rede								
Ação Nº 2 - Aumentar quadros de funcionários para manter equipe mínima em todos os setores necessários								

7.1.7	Implementar um sistema eletrônico e familiar	Aquisição de 04 tablets	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para qualificar as informações levantados pelos profissionais da UBS								
Ação Nº 2 - Aquisição de tablets 03 para ACE (agente de endemias), 12 para ACS (agente comunitário de saúde) e 02 para Equipe medica / enfermagem que prestam atendimento domiciliar								
7.1.8	Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	Um centro implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar sala para implantar raio-x								
Ação Nº 2 - Estruturar solo para implantar ultrassom								
Ação Nº 3 - Contratação de profissional para realizar exames								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender 100% da população adstrita no território	Número de população atendidas pelas centrais de Regulação de Urgência e Emergência, Regulação de Leitos e Regulação de Portas de Entrada de Urgência e Emergência	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar a regulação de leitos para transferência de pacientes inter-hospitalar								
Ação Nº 2 - Utilizar o Sistema MV a nível hospitalar								
Ação Nº 3 - Utilizar regulação de Urgência e Emergência para atendimento Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 4 - Realizar classificação de risco nas portas de entrada Rede de Urgência e Emergência (Protocolo de Manchester, por exemplo)								
Ação Nº 5 - Implantar/ revisar / readequar os Protocolos Clínicos de acordo com as Linhas de Cuidado								
Ação Nº 6 - Utilizar o Sistema MV aplicado ao TFD								
Ação Nº 7 - Adequar listagem de especialidade em planilha ou sistema								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	Município com contrato no CIS	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Priorizar atender às demandas do município em procedimentos secundários através do CIS								
Ação Nº 2 - Utilizar o CIS como espaço de construção do modelo de gestão da rede secundária e busca de serviços especializados.								
Ação Nº 3 - Adesão ao protocolo do modelo de atenção às condições crônicas –MACC								
Ação Nº 4 - Referenciar as Gestantes para o Ambulatório de Alto Risco do CIS, quando estratificado risco								
Ação Nº 5 - Garantir a participação de profissionais e equipe técnica em capacitação ofertada pelo CIS								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a região de saúde através dos espaços de debates e construção do arranjo organizativo da gestão em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	Participação em encontros, reuniões e câmaras de discussão em saúde	100,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ser obrigatório na Agenda do gestor a participação no CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB								
Ação Nº 2 - Garantir representatividade do município em câmaras técnicas regional								
10.1.2	Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	Realizar 06 reuniões encontro / ano com técnicos municipais	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Multiplicar informações de outros espaços								
Ação Nº 2 - Construção de pautas multiprofissional								
Ação Nº 3 - Encaminhamentos de assuntos para espaços de discussão regional								
Ação Nº 4 - Alinhar as ações intersetoriais								
Ação Nº 5 - Pautar, discussão, construção e alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS junto à contabilidade municipal.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover o acesso da população a medicamentos no âmbito do SUS

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	140 itens	140	2021	Número	143	145	Número
Ação N° 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação de medicamentos e insumos								
Ação N° 2 - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos								
11.1.2	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	01 Convênio em execução	1	2021	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Transferência de recursos financeiros, da contrapartida municipal, do Fundo Municipal de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde								
Ação N° 2 - Pagamento da Taxa Anual do Consórcio								
Ação N° 3 - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos								

OBJETIVO N° 11.2 - Estruturar a Assistência Farmacêutica

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	01 unidade estruturada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Adequação da atual estrutura física								
Ação N° 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários								

OBJETIVO N° 11.3 - Qualificar a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (AF)	2 capacitações anuais	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento de ações de educação permanente para a equipe da AF								
Ação Nº 2 - Realização de eventos de capacitação								
Ação Nº 3 - Pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção (para deslocamento de servidores) para participação em atividades e eventos relacionados à AF								
11.3.2	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100% dos registros efetuados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inclusão de 100% dos medicamentos e insumos em sistema informatizado								
Ação Nº 2 - Efetivação de 100% dos registros em sistema informatizado no ato da dispensação								
11.3.3	Fomentar a diversificação 100% dos serviços farmacêuticos	Serviços implantados	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de campanhas de esclarecimento à população quanto ao uso racional de medicamentos								
Ação Nº 2 - Manutenção da Comissão de Farmácia Terapêutica								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir à qualidade dos serviços prestados à população, através da identificação, monitoramento e análises dos riscos/danos à saúde pública, com a finalidade de intervir em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	Percentual de surtos que seguirem protocolo de fluxo de atendimento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar protocolo de fluxo de atendimento dos surtos								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais sobre o atendimento aos surtos								
Ação Nº 3 - Notificar todos os surtos, por todos os estabelecimentos de Saúde								
Ação Nº 4 - Melhorar a comunicação dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo								
12.1.2	Implantar e fortalecer um sistema de gestão de qualidade para laboratórios municipais	Sistema de gestão da qualidade implantada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar controle externo e interno de qualidade								
Ação Nº 2 - Contratar sistema informatizado para a liberação de laudos laboratoriais								

Ação Nº 3 - Contratar manutenção, qualificação e calibração de equipamentos									
12.1.3	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos investigados	92,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e puericultura nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)									
Ação Nº 3 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família)									
Ação Nº 4 - Reestruturar e Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal									
Ação Nº 5 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito									
Ação Nº 6 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos									
Ação Nº 7 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos									
12.1.4	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e de atenção a puérpera nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)									
Ação Nº 3 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família)									
Ação Nº 4 - Reestruturar e Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal									
Ação Nº 5 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito									
Ação Nº 6 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos									
Ação Nº 7 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos									
12.1.5	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	Percentual de óbitos informados no SIM com causa básica definida	100,00	2021	Percentual	87,00	87,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)									
Ação Nº 2 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos									
Ação Nº 4 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecimentos de saúde (em especial hospitais), cartórios e funerárias sobre aspectos pertinentes a cada um em Vigilância do Óbito									
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente o Declaração de Óbitos antes de digitar e posterior SIM									
12.1.6	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	Percentual dos municípios, executando todas as ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	85,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Priorizar o cadastramento e inspeções nos estabelecimentos de interesse sanitário									
Ação Nº 2 - Utilizar recursos específicos do VIGIASUS para promoção de treinamentos, ações educativas à população e setor regulado									

Ação Nº 3 - Instaurar e finalizar Processo Administrativo sanitário									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações consideradas necessárias está sendo inseridas no SIA-SUS e SIEVISA									
Ação Nº 5 - Capacitar/treinar continuamente os técnicos da VISA									
12.1.7	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos: clorímetro, turbidímetro e reagentes para realização de análises de campo									
Ação Nº 2 - Contratar serviços terceirizados para manutenção preventiva, corretivas e calibração dos equipamentos									
Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA									
Ação Nº 4 - Atualizar os cadastros SAA/SAC/SAI									
Ação Nº 5 - Capacitar funcionários responsáveis pelo VIGIAGUA do município									
12.1.8	Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	Proporção de casos notificados e investigados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	0,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Integrar saúde do trabalhador com a atenção primária com o intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Elaborar documento informativo dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento para toda equipe, inclusive hospitalar quanto aos agravos da saúde do trabalhador e sua notificação									
Ação Nº 4 - Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho e processos de trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas em relação à saúde do trabalhador									
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxos, e divulgá-los, quanto à notificação dos acidentes de trabalho									
Ação Nº 7 - Garantir EPI's e exames laboratoriais de rotina									
Ação Nº 8 - Garantir readaptação de função mediante perícia médica									
Ação Nº 9 - Notificar todos os casos de doenças relacionadas ao trabalho									
12.1.9	Diminuir 100% a incidência de agravos endêmicos	Reduzir a taxa de incidência de agravos endêmicos	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar plano de contingência da dengue e arboviroses de forma individualizada									
Ação Nº 2 - Encaminhar amostras suspeitas de dengue e arboviroses em tempo oportuno conforme nota técnica atualizada									
Ação Nº 3 - Realizar segunda coleta para confirmação ou exclusão dos casos suspeitos de dengue, quando os exames de NS1 apresentarem resultado negativo na primeira amostra, considerando nota técnica atualizada									
Ação Nº 4 - Promover educação permanente para equipe de endemias									
Ação Nº 5 - Fortalecer integração das equipes ACS e ACE									
Ação Nº 6 - Nomear supervisor de campo									
Ação Nº 7 - Realizar supervisão de campo de forma contínua									

Ação Nº 8 - Incentivar e promover integração entre as equipes de endemias dos municípios para que em casos de surtos/epidemia possam auxiliar nos processos de intervenção									
Ação Nº 9 - Realizar reunião regular com o coordenador do comitê com a participação do conselho municipal de saúde									
Ação Nº 10 - Garantir espaço adequado para reunião da equipe de endemias									
Ação Nº 11 - Atualizar comitê da Dengue									
12.1.10	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima de 3 ACE's									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade das visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - Fortalecer a integração entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias									
12.1.11	Attingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	Attingir 75% das metas propostas	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde sobre as indicações de adiamento da vacinação									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a divulgar para as mães (grupos de redes sociais, grupo de gestantes, ACSs, etc.) as indicações de adiamento da vacinação									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para estrutura, matérias e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio (ar condicionado, gerador de energia elétrica, caixas térmicas, termômetros e etc.)									
Ação Nº 4 - Dispor de número adequado de profissionais para as ações e atendimentos de imunização									
Ação Nº 5 - Garantir computador e internet de qualidade para digitação do SIPNI online e SIES em todas as salas de vacinação do município									
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais através de relatórios do SIPNI									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de faltosos, em tempo oportuno juntamente, juntamente com a Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 8 - Prover alocação de recursos financeiros para a execução e divulgação das campanhas nacionais de vacinação									
Ação Nº 9 - Realizar capacitações de atualização em salas de vacina com frequência anual									
Ação Nº 10 - Evitar a rotatividade de profissionais em sala de vacina									
Ação Nº 11 - Realizar plantões de leitura de temperatura nos fins de semana em horários oportunos									
Ação Nº 12 - Garantir leitura de pendrive para verificação para controle de temperatura									
12.1.12	Realizar o número de testagem rápida	Realizar os testes rápidos (DST, HIV/AIDS e HV)	3,00	2021	Percentual	3,00	6,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais com perfil para testagem rápida									
Ação Nº 2 - Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas alusivas para a população sobre os agravos (DTS, HIV/Aids e HV) e a disponibilização dos testes									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente aos profissionais, sobre os protocolos vigentes									
Ação Nº 4 - Seguir protocolos estabelecidos para diagnóstico dos agravos									
Ação Nº 5 - Garantir computador e internet de qualidade para digitação dos programas SISLOGlab e SICLON									

Ação Nº 6 - Divulgar, promover e aumentar a captação precoce dos testes rápidos									
Ação Nº 7 - Garantir agenda profissional realização dos testes rápidos									
12.1.13	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	Notificar 100% dos casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de saúde sobre os agravos a serem notificados, de acordo com a portaria									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde a melhorar o preenchimento das fichas de notificação									
Ação Nº 3 - Estabelecer um profissional de referência para o Programa SINAN, com conhecimento para baixar o fluxo de retorno									
Ação Nº 4 - Encerrar as fichas de notificação no Sinan em tempo oportuno									
Ação Nº 5 - Divulgar a informação sobre notificação									
12.1.14	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	Garantir o diagnóstico de Tuberculose	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Teste Molecular, com apoio da Regional de Saúde									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos sintomáticos respiratórios									
12.1.15	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	Percentual de cura de casos de Tuberculose pulmonar confirmação laboratorial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), com apoio do ESF									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento									
Ação Nº 3 - Realizar 100% de sorologia para HIV dos casos de TB									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares de monitoramento e Investigação dos contatos									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais sobre os protocolos vigentes do agravo									
Ação Nº 6 - Monitorar o banco de dados do SINAN									

DIRETRIZ Nº 13 - Ouvidoria como um Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a Ouvidoria como um instrumento de gestão e cidadania – manter ativa, aprimorar e qualificar a Ouvidoria da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Aprimorar e qualificar uma Ouvidoria da Saúde	Reconhecimento da ouvidoria como ferramenta de Gestão	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar a Gestão para apoiar e reconhecer a valia da Ouvidoria								
13.1.2	Fonte de recurso para a infraestrutura adequada para funcionamento da Ouvidoria	Infraestrutura adequada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada – local adequado, equipamentos de informática (computador, impressora, e outros), internet, linha telefônica, material de apoio								
13.1.3	Capacitação das unidade de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	Realizar capacitação	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Envolver os setores da SMS através de sensibilização e capacitações sobre o fluxo da Ouvidoria								
13.1.4	Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	Ouvidor sem múltiplas funções	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferentemente de carreira								
13.1.5	Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	Percentual da análise e respostas das demandas da ouvidoria dentro do prazo	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo								
13.1.6	Elaborar relatórios gerenciais a serem utilizados na gestão	Quantidade de relatórios elaborados e disponibilizados para a gestão	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários e dos profissionais								
13.1.7	Divulgar a Ouvidoria para os usuários	Quantidade de divulgação realizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários em todos os setores da SMS								
13.1.8	Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	Ouvidoria ativa, organizada e regulamentada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar e regulamentar a Ouvidoria com base na legislação vigente								

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Modernizar os processos de Gestão do Financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (SIOPS)	16,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados à saúde								
Ação Nº 2 - Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/ 2013								
Ação Nº 3 - Gestor ordenar e coordenar a gestão financeira								
Ação Nº 4 - Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais								
Ação Nº 5 - Controle financeiro pelas notas empenhadas								
14.1.2	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	Numero absoluto de PMS, PAS e RAG anual, por exercício	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Construir os Instrumentos de Gestão com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012								
Ação Nº 2 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde								
Ação Nº 3 - Preencher e avaliar o SARGSUS; Anual e Quadrimestral								
Ação Nº 4 - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão								

DIRETRIZ Nº 15 - Enfrentamento dos casos de Coronavírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 15.1 - Manter a capacidade de resposta no enfrentamento de casos da COVID-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL)	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de Saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento								
Ação Nº 2 - Adequar espaço físico para atendimento de paciente sintomatológico crítico								
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de proteção individual (EPI) básicos, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e pacientes com diagnóstico de COVID-19								
Ação Nº 4 - Garantir reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 afim de diminuir o número de contaminação								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00
	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0
	Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	143
	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00
	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	1
	Atender 100% da população adstrita no território	100,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3
	Fonte de recurso para a infraestrutura adequada para funcionamento da Ouvidoria	1
	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00
	100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100,00
	Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	1
	Parcelas do SAMU em dia	100,00
	100% de itens do protocolo atendidos	100,00
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00
	Implementar um sistema eletrônico e familiar	0
	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	0
Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	100,00	
Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	0	
301 - Atenção Básica	Implantar protocolo de atendimento integral às vítimas de violência sexual na rede municipal de saúde	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00

Aprimorar e qualificar uma Ouvidoria da Saúde	1
Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (AF)	100,00
Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0
Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	143
Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00
Atender 100% da população adstrita no território	100,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS em 100%	100,00
80% dos idosos estratificados	70,00
Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100,00
Uma campanha por ano para a orientação da população quanto ao conceito de urgência e emergência	1
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00
90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pre-natal	80,00
Ampliar para 100% o número de notificação dos casos de violência identificados	100,00
Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3
Implantar e fortalecer um sistema de gestão de qualidade para laboratórios municipais	0
Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00
Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	1
Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	60,00
Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00
Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	100,00
Realizar 01 capacitação com motoristas e socorrista	1
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	4,00
100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	80,00
Manter 85% do acompanhamento do programa Auxílio Brasil	85,00
Capacitação das unidade de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	1
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
Fomentar a diversificação 100% dos serviços farmacêuticos	100,00

Attingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de utero em 0,50 ao ano na população alvo	0,50
Reduzir mortalidade por causas sensíveis	60,00
Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100,00
Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	60,00
80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referencia para o parto	70,00
Manter 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas do programa Leite das Crianças	70,00
Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	1
Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
Manter a razão de mamografia realizadas no publico alvo em 0,50 ao ano	0,50
100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100,00
1 ação anual realizada (preferencialmente no mês de agosto)	1
Fortalecer 100% as campanhas intersetoriais voltadas à promoção da Saúde, realizadas anualmente	100,00
Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	100,00
Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00
Fortalecer 100% as redes de atenção à Saúde	100,00
Elaborar relatórios gerenciais a serem utilizados na gestão	1
100% de itens do protocolo atendidos	100,00
Implementar um sistema eletrônico e familiar	0
Divulgar a Ouvidoria para os usuários	1
Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	0
Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	1
01 aparelho DEA	0
Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	0
Diminuir 100% a incidência de agravos endêmicos	100,00
Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	4
Attingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00
Realizar o número de testagem rápida	3,00

	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	1
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00
	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00
	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00
	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1
	Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100,00
	Parcelas do SAMU em dia	100,00
	01 profissional de médicos e enfermeiros com curso de ACLS	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00
	Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	100,00
	Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	1
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00

	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por <i>Aedes aegypti</i>	4
	Attingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00
	Realizar o número de testagem rápida	3,00
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Próprio	15,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por <i>Aedes aegypti</i>	4
	Attingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00
	Realizar o número de testagem rápida	3,00
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	7.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
	Capital	15.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	483.800,00	2.812.576,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.296.376,74
	Capital	288.000,00	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	909.000,00	574.600,52	102.719,92	612.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.198.970,44
	Capital	90.000,00	30.135,00	N/A	20.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	140.885,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	47.000,00	623.488,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	670.488,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	50.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	119.073,00	146.504,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	267.577,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A